

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Divulgação: 16608-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de instrumento musical**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Locação de instrumento musical - Taiko - 18 Polegadas</p> <p>Período de locação: 20/01 à 31/01</p> <p>Entrega em 20/01, às 13h00 no Theatro Municipal.</p> <p>Retirada em 31/01 após o concerto (20h), no Theatro Municipal ou 02/02 às 15h no Theatro Municipal</p>

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sostenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa,



financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

Aquisição de Bens e Produtos / 16667 / Licenças Adobe Acrobat PRO

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2026

Contratação Direta / 16655 / Aquisição De Sapatos Para Ópera 1 – “O Amor Das Três Laranjas”

Contratação direta de serviços para Aquisição De Sapatos Para Ópera 1 – “O Amor Das Três Laranjas”

Contratação Direta / 16657 / Locação Emergencial De Instrumento Musical – Tímpanos

Contratação direta de serviços para Locação Emergencial De Instrumento Musical – Tímpanos

Aquisição De Bens e Produtos / 16594 / Papel Sulfite

Aguardamos propostas até o dia 15/01/2026

Aquisição De Bens e Produtos / 16618 / Fitas Para Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 06/01/2026

Contratação De Serviços / 16608 / Locação De Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 14/01/2026

Contratação De Serviços / 16605 / Locação De Equipamento De Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 15/01/2026

Contratação Direta / 16606 / Realização Do Ritual De Lavagem Da Escadaria Do Theatro Municipal de São Paulo

Contratação direta de serviços para Realização Do Ritual De Lavagem Da Escadaria Do Theatro Municipal de São Paulo

Contratação Direta / 16539 / Locação Das Partituras Da Obra Uirapuru: Bailado Brasileiro Do Compositor Heitor Villa-Lobos

Contratação direta de serviços para Locação Das Partituras Da Obra Uirapuru: Bailado Brasileiro Do Compositor Heitor Villa-Lobos

Contratação Direta / 16564 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Aquisição de Bens e Produtos / 16552 / Licenças Adobe Acrobat PRO

Aguardamos propostas até o dia 09/01/2026

Contratação Direta / 16548 / Regente Assistente

Contratação direta de serviços para Regente Assistente

Contratação Direta / 16558 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 16557 / Design de Luz

Contratação direta de serviços para Design de Luz

Aquisição de Bens e Produtos / 16521 / Pulseira de Identificação

Aguardamos propostas até o dia 08/01/2026

Contratação De Serviços / 15873 / Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema PABX

Aguardamos propostas até o dia 15/01/2026

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

16608 - Contratação de Serviço – Locação de instrumento musical

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TAIKO	R\$ 600,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbara Rinaldi

Período de Divulgação: 14/01/2026 a 14/01/2026

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Locação de instrumento musical - Taiko - 18 Polegadas</p> <p>Período de locação: 20/01 à 31/01</p> <p>Entrega em 20/01, às 13h00 no Theatro Municipal.</p> <p>Retirada em 31/01 após o concerto (20h), no Theatro Municipal ou 02/02 às 15h no Theatro Municipal</p> <p>Para o processo em questão foram acionadas as seguintes empresas: josé darulhes <darulhes@hotmail.com>, alexandre augusto pinheiro <estudio577@hotmail.com>, gustavo henrique bertoldo <gustavo.ejiri@gmail.com>, leandro lui <lui.leandrolui@gmail.com>, abt.taikobrasil@hotmail.com>apenas as empresas listadas na requisição apresentaram propostas satisfatórias. seguiremos conforme enquadramento no regulamento de compra da demanda: 6. seleção de interessados: 6.3. será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.</p>



SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA